



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 011/04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/04

Nega autorização para prosseguimento de processo contra o Governador do Estado de Roraima, Francisco Flamarion Portela.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É negado o prosseguimento do processo constante da ação penal nº 322RR-2004/0043266-7, movida contra o Senhor Francisco Flamarion Portela, Governador do Estado de Roraima, que tramita no Superior Tribunal de Justiça – STJ, nos termos do inciso IX do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 283 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

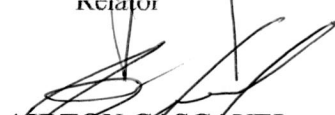
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2004.

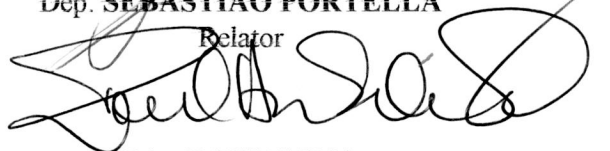

Dep. VANTAN PRAXEDES
Presidente

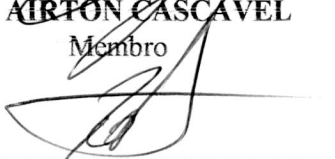

Dep. Dep. FRANCISCO NAZARENO
Vice-Presidente


Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Relator


Dep. SEBASTIÃO PORTELLA
Relator


Dep. AIRTON CASCAVEL
Membro


Dep. RAUL LIMA
Membro


Dep. ROSINALDO ADOLFO
Membro

